



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL PPGPSI Nº 001/2023

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de **Mestrado**, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPGPSI nº 008/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **23 a 25 de janeiro de 2023**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula, de 23 a 25/01/2023.**
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
 - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
- d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia frente e verso do **diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital)**;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 6 meses após o início do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023) e a data de previsão de colação de grau.**

Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: O candidato que tiver a matrícula deferida, mas que por algum motivo lhe seja solicitado fazer a substituição e/ou entrega de algum dos documentos para matrícula acima mencionados, deve ter ciência de que a Banca para o Exame de Qualificação **NÃO** poderá ser realizada até que a entrega do documento ora solicitado seja concluída.

III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- a) Os candidatos aprovados e convocados para matrícula deverão realizá-la por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação **via WEB no período de 23 a 25 de janeiro de 2023. Os documentos para matrícula deverão ser entregues presencialmente**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,



Centro de Ciências Biológicas/CCB - Campus Universitário da UEL, no período de 23 a 25 de janeiro de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30min.

- b) Alternativamente, os documentos poderão ser **postados no período de 23 a 25/01/2023 pelo correio via SEDEX** para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA/CCB
Universidade Estadual de Londrina – Caixa Postal 10.011
Londrina/PR
CEP 86057-970**

- c) Candidato que enviar os documentos para matrícula via SEDEX: É essencial informar, até o dia 25 de janeiro de 2023, o código de rastreamento para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**
- d) Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem a postagem via Sedex fora do prazo estabelecido no presente Edital.

ATENÇÃO: A não entrega de todos os documentos resultará **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Programa. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

Centro de Ciências Biológicas

Mestrado em Psicologia

Lista dos convocados, por ordem alfabética:

LINHA 1: Avaliação Psicológica e Processos Clínicos

1. Aline Miranda Tavares
2. Maria Joscilane de Brito Sousa
3. Mariana Elise Santa Rosa Silva
4. Marina Zuan Benedetti Chenso
5. Nathany Ferreira Lourenço da Silva
6. Polyana Almeida Pompilho
7. Rafael Pedro Rodrigues
8. Thais Mitugui Bruschi Niero

LINHA 2: Psicologia Social e Processos Institucionais

1. Adriano José Lopes
2. Ana Beatriz Francisco de Melo



3. Bruna Lavandosk Mendroni
4. Debora Larissa Lopes Quinelato
5. Fabio Cardoso Lopes
6. Isadora Rocha Soler
7. Jacqueline Montilha Leonardi
8. Julia Gindre Soreano Lopes
9. Julia Weide
10. Laís Caroline Biernatski
11. Virgínia Maria Bernardino

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via endereço eletrônico (e-mail) ou telefone ou Edital a ser publicado no site do Programa;
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 06 de março de 2023**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Não caberá recurso quando da divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula.



Não será informado resultado por telefone nem por mensagem eletrônica.

Londrina, 20 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Bonetti Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia